



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 330835/2008

Licenciamento Ambiental Nº 00220/1998/003/2007	RVLO	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga Nº: -	-	-
APEF Nº: - Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
CNPJ: 18.306.688/0001-06	Município: IGUATAMA

Unidade de Conservação: - Bacia Hidrográfica: Alto São Francisco	Sub Bacia: -
---	--------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
E-03-07-7	Tratamento e/ou Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos – Usina de Triagem e Compostagem de Lixo.	1

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Moacyr Carvalho Ferreira	Registro de classe MG 54524/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Moacyr Carvalho Ferreira	Registro de classe MG 54524/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
00220/1998/004/2007 – Auto de Infração	Análise da Defesa/PJ
00220/1998/001/1998 – Licença de Instalação da Usina	Licença Concedida
00220/1998/002/1999 – Licença de Operação da Usina	Licença Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: AF Nº 096/2007	DATA: 21/11/2007
--	------------------

Data: 05/05/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
ALINE FARIA SOUZA TRINDADE	MA SP: 1155076-1	
DANIELADINIZ FARIA	MA SP: 1.182.945-4	

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/2008
---------------------	--	------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de Revalidação da Licença de Operação (Certificado N° 297/1999 – Processo COPAM N° 00220/1998/003/2007), do Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguatama, empreendimento este localizado no zoneamento urbano do município de Iguatama.

A atividade principal consiste no tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos. O código da DN 74/04 correspondente a esta atividade é o E-03-07-7, sendo o parâmetro norteador desta classificação, a quantidade de resíduos operada por dia.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área em 21/11/2007 conforme Auto de Fiscalização N° 96/2007, onde constatou-se algumas irregularidades tais como: obstrução de canaletas de drenagem de águas pluviais e da canaleta de chorume que drena a área da esteira de triagem; disposição de resíduos não triados em ponta de aterro; operação irregular da atividade de compostagem devido à presença de materiais inorgânicos nas leiras; e finalmente, à não sinalização das valas de resíduos sépticos e de animais mortos, bem como a operação inadequada das mesmas.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada ao empreendimento, decidiu-se pela solicitação de informações complementares ao processo, as quais foram protocoladas na SUPRAM-ASF em 19/05/2008, segundo protocolo N° R056837/2008.

O Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental - RADA foi elaborado pelo senhor, Moacyr Carvalho Ferreira, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, foi devidamente anexada aos autos.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1.1. Informações Gerais

O município de Iguatama, com uma área de 603 km², situa-se na micro-região do Alto São Francisco. A cidade possui uma população urbana de 7.100 habitantes (IBGE/2000), tendo sido licenciada para operar 4,0 t/dia de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU em final de plano.

O empreendimento vem sendo operado por 12 funcionários, dos quais 9 integram a operação de triagem e compostagem, 2 (dois) o aterro de rejeitos e 1 (um) o setor administrativo.

As instalações da usina se dividem em: galpão de recebimento de resíduos, esteira de triagem, pátio de compostagem, sistema de tratamento de efluentes líquidos, aterro de rejeitos, baias de resíduos recicláveis e unidades e apoio composta de escritório, cozinha e sanitários.

SUPRAM - ASF

Av. 1º de Junho, 179 –
Centro/Divinópolis
CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 09/06/2008



A área total destinada ao aterramento de rejeitos é de 3,0 ha, foi dimensionada para uma vida útil de 20 anos, no entanto de acordo com o informado no RADA, esta só poderá operar por mais 8 anos, totalizando uma vida útil de 16 anos. A capacidade volumétrica estimada para o aterro de rejeitos é da ordem de 10.900 m³, sendo que o volume aterrado até o momento chega a 5.100 m³.

De forma resumida o processo de tratamento e disposição final de resíduos sólidos inicia-se com a chegada do resíduo à usina, o qual é recepcionado duas vezes por dia na usina, considerando ser esta a capacidade máxima de operação da mesma, evitando assim o acúmulo do lixo no local.

O caminhão do tipo basculante chega ao galpão de recepção de lixo, é descarregado manualmente com enxadas, logo depois é jogado em uma “bica”, onde está localizada a esteira mecanizada. Nesta esteira o lixo é triado em categorias (papelão, papel misto, plástico fino, plástico duro, pet, sucata, latas de alumínio, embalagem de marmite, garrafa de vidro, restos de alimentos, rejeito, lixo hospitalar e carniça) sendo colocado em tambores.

O material reciclável é enfardado em prensas e disposto em baias separadas. De acordo com informações do RADA, de mês em mês este material é vendido para empresas de Arcos, Formiga, Divinópolis e São Paulo. O vidro, porém, é acondicionado em baias, não possuindo destinação final definida, enquanto que o alumínio é acondicionado em paiol devido ao seu alto valor comercial.

O resíduo estritamente orgânico, tais como restos de comidas, passam direto na esteira e são conduzidos à compostagem. As leiras de compostagem, em geral devem possuir 1,5m de altura, com temperatura variando de 40 a 55°C, em ambiente úmido. O processo de compostagem demora de 30 a 120 dias dependendo das condições atmosféricas. O composto é peneirado e destinado a viveiros de mudas.

O rejeito, material que não pode ser reciclado ou transformado em composto, tais como fraudas descartáveis, papel higiênico, absorvente, madeira, tetra park e roupas, este é ensacado, logo depois é enfardado e levado ao aterro de rejeitos, onde é disposto em fileiras e enterrado com 40 cm de terra. A média de resíduos enterrados é de 10 fardos por dia.

O lixo hospitalar é recolhido no hospital, posto de saúde, farmácias e clínicas, chega à usina e vai direto para uma vala onde é enterrado. Os animais mortos (carniças) também recebem tratamento semelhante, as quais são enterradas com 40 cm de terra.

2.2. RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Iguatama, o que o dispensa de proceder à averbação de Reserva Legal.

2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/2008
---------------------	--	------------------



Não haverá supressão de vegetação decorrente da continuidade da operação do empreendimento, de forma que a referida autorização também não será necessária a continuidade da operação do empreendimento.

2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente, o que o dispensa da análise de intervenção ou de permanência nessa área.

2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é oriunda de concessionária local, para uma vazão estimada de 60 m³/mês, dos quais 50 m³/mês destinam-se à operação do empreendimento e 10 m³/mês ao consumo humano. Será solicitado como condicionante as três últimas contas de consumo de água para fins de comprovação deste uso.

2.6. ASPECTOS AMBIENTAIS

Os aspectos ambientais relacionados à operação da usina vêm sendo acompanhados pela Gerência de Saneamento da FEAM, a partir de relatórios padronizados, os quais são enviados ao referido órgão trimestralmente, além das vistorias de acompanhamento regularmente realizadas.

De acordo com o último parecer técnico de acompanhamento emitido pela FEAM – PT DISAN Nº 129608/2006, a operação da usina não vinha sendo realizada a contento, indicando a necessidade de uma série de melhorias, visto as seguintes constatações:

- Funcionários trabalhando sem uniformes;
- Eficiência ruim na triagem;
- Presença de lavas nas leiras de composto orgânico;
- Presença de diversas trincas no pátio de compostagem, além do crescimento de vegetação no mesmo.
- Não realização de pesagem dos rejeitos e do material orgânico;
- Os resíduos sólidos urbanos depositados na vala de rejeitos estavam recebendo recobrimento semanal, porém havia rejeitos fora da vala;
- Pneus dispostos de forma inadequada, a céu aberto na vala de rejeitos;
- A vala de resíduos de serviços de saúde não estava cercada, nem tampouco identificada com placa de advertência, além dos resíduos estarem descobertos;



- Os efluentes líquidos do sistema de tratamento não estavam chegando à estação de tratamento, a qual estava abandonada, necessitando de manutenção e capina em seu entorno;
- Por fim, a usina operava sem o termômetro para o controle da temperatura das leiras de matéria orgânica, uma vez que o mesmo havia quebrado.

Além dos aspectos negativos da operação da usina apontados pela FEAM, durante a fiscalização realizada ao empreendimento para fins de instrução desta revalidação, realizada em 21/11/2007, também foram constatadas outras irregularidades, conforme descrição abaixo:

- O sistema de drenagem de chorume do galpão de recebimento dos resíduos e da área destinada à triagem, estava obstruído;
- O pátio de compostagem permanecia com algumas trincas, apesar de ter sido novamente concretado (parte do pátio). Além disso, o sistema de drenagem também encontrava-se obstruído;
- A área destinada ao aterramento de animais mortos e resíduos sépticos, encontrava-se bastante desconformada, não possuindo cerca nem sinalização de advertência quanto a tipologia do resíduo. Presença de muito material oriundo de escavação amontoado, sujeito à carreamentos pela ação das águas de chuvas e topografia do terreno.
- Lançamento de resíduos não triados lançados em ponta de aterro.

2.6.1 Estruturas de Controle Ambiental

O principal sistema de controle ambiental de uma usina de triagem e compostagem de lixo está relacionado à operação adequada da mesma, a começar pela triagem criteriosa dos resíduos; a composição adequada de leiras para compostagem respeitadas as indicações da norma técnica pertinente; a disposição adequada dos rejeitos nas valas, com recobrimento regular das mesmas, além de outros aspectos relacionados à conservação e paisagismo da área.

Ressalta-se que a usina possui uma Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos, a qual recebe o esgotamento sanitário proveniente dos sanitários, além do chorume proveniente do pátio de compostagem e da área onde é realizada a triagem dos RSU.

A estação é composta por seis etapas de tratamento que são: gradeamento, caixa de areia, fossa séptica, lagoa de estabilização, sumidouro e leitos de secagem. Ressalta-se que o córrego mais do sumidouro, encontra-se a uma distância de aproximadamente 500m.

2.7. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL DA EMPRESA

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/2008
--------------	--	------------------



Há algumas formas de se verificar o desempenho ambiental de um empreendimento, como por exemplo, através da avaliação da qualidade dos recursos naturais (solo, água, ar) na Área Diretamente Impactada - ADI e na Área de Influência Direta - AID do empreendimento. Outros pontos, não menos importantes, também deverão ser analisados como ferramentas para se medir o desempenho ambiental do empreendimento, tais como, cumprimento de condicionantes, relacionamento com a comunidade, investimentos na área ambiental, dentre outros abordados nos itens subseqüentes.

Infrações

O empreendimento em análise recebeu uma autuação, baseada no Auto de Fiscalização Nº 1031/2007, a qual foi fundamentada no Artigo 86, inciso I do Decreto 44309/2006. Desta forma foi aberto o processo administrativo Nº 00220/1998/004/2007, o qual aguarda a análise da defesa pelo órgão ambiental.

Programa de Monitoramento

Conforme já comentado no *Ítem 2.6 – Aspectos Ambientais*, a FEAM recebe trimestralmente relatórios de automonitoramento da operação da usina, os quais permitem o acompanhamento criterioso dos seguintes aspectos:

- Quantidade de rejeitos destinados ao aterro, materiais recicláveis e matéria orgânica. Este resultado permite o levantamento estatístico da composição gravimétrica do RSU do município;
- Resultados das análises do composto maturado;
- Resultado das análises dos efluentes líquidos da Estação de Tratamento de Efluentes e da qualidade das águas do lençol freático sob influência do empreendimento.

De acordo com os últimos resultados analisados pela equipe da FEAM referente à quantidade de rejeitos, materiais recicláveis e matéria orgânica operada na usina, os valores apresentados não estavam de acordo com o registrado na bibliografia, nem com os parâmetros médios adotados pela FEAM. Em função desses resultados reforça-se novamente a necessidade de coleta seletiva no município.

Com relação ao monitoramento do composto, nas últimas vistorias realizadas à usina, não foi possível a medição da temperatura das leiras, pois o termômetro encontrava-se quebrado. Segundo o informado nas informações complementares a Prefeitura já adquiriu um novo termômetro. Além disso, os parâmetros a serem analisados no composto maturado também não vinham sendo apresentados regularmente à FEAM no período da LO vincenda, junto aos relatórios trimestrais.

E, finalmente no que se refere à ETE, a Prefeitura também não vinha apresentando regularmente os resultados dos efluentes líquidos e da qualidade da água do lençol freático no período da LO vincenda, junto aos relatórios trimestrais, o que prejudicou a



análise do desempenho da ETE, bem como da eficiência do sistema de coleta de chorume, constituídos de canaletas de drenagem.

Relacionamento Empresa/Comunidade no contexto ambiental

De acordo com o informado no RADA, a Prefeitura promoveu algumas melhorias na usina de forma a aumentar a motivação dos funcionários, mas principalmente a qualidade do serviço prestado, destacando-se:

- Colocação de som ambiente para diminuir o stress do barulho das prensas;
- Lavagem diária da área de triagem, ao invés de uma vez por semana;
- Pintura das pensas, tambores e esteira;
- Promoção de eventos de confraternização entre os funcionários a cada dois meses;
- As máscaras antigas que eram de papel (inadequadas para emissão de gases) foram substituídas por máscaras mais resistentes e com filtros;
- Foram adquiridos novos uniformes, aventais, além da renovação regular de luvas e botas;
- Atualização da vacinação dos funcionários.

Investimentos na Área Ambiental

Junto às informações complementares foi apresentada a descrição de um programa desenvolvido pela Escola Superior de Meio Ambiente da Fundação Educacional Vale do São Francisco, denominado “*Iguatama – Rodando Mais Limpo*” o qual tem como objetivo geral: desenvolver a Educação Ambiental junto à comunidade, com o objetivo de conscientizá-la sobre os problemas que a comunidade enfrenta. Consiste ainda em limpar o município através de um sistema de coleta e transportes adequado e tratar o lixo, utilizando tecnologias compatíveis com a realidade local.

Como objetivos específicos do programa, destacam-se:

- Garantir destino correto e seguro para o lixo;
- Melhorar a qualidade do material reciclável do município;
- Diminuir a poluição ambiental;
- Fornecer melhores condições econômicas aos catadores de lixo;
- Maximizar o sistema de coleta de lixo principal;



- Melhorar a limpeza urbana;
- Sensibilizar a população quanto à importância dos catadores;
- Conscientizar a comunidade da importância da reciclagem de lixo.

Será solicitado como condicionante a apresentação de um cronograma de implantação do projeto de forma a viabilizar a melhoria ambiental do município.

Avaliação do cumprimento de condicionantes

Quanto às condicionantes da LO (Processo COPAM 00220/1998/002/1999), essas foram consideradas cumpridas, conforme comentários da TABELA 2.

TABELA 2 - Lista de condicionantes da LO

Condicionante	Situação
1- Utilizar a primeira plataforma do aterro sanitário apenas para a disposição de entulhos.	Não foi possível a verificação do cumprimento desta condicionante, uma vez já ter sido aterrado um volume de 5.068m ³ no depósito de rejeito.
2 – Encaminhar ART do técnico já designado pela Prefeitura, para supervisão da unidade.	Cumprida
3 – Pavimentar, com concreto armado, o local de recepção do lixo.	Cumprida
4 – Executar proteção no local de descarga para peneiramento do composto.	Cumprida
5 – Corrigir a impermeabilização a lagoa de estabilização e revegetar os taludes do entorno.	Não foi possível a verificação do cumprimento desta condicionante, uma vez que a lagoa encontrava-se com efluentes líquidos em seu interior.
6 – Executar a recuperação do atual depósito de lixo, incluindo revegetação do local.	Local não vistoriado.

2.8. AVALIAÇÃO FINAL E PROPOSTAS

De forma geral a Prefeitura atendeu as informações complementares relacionadas à limpeza das canaletas de drenagem pluvial e de drenagem de chorume, além da recomposição topográfica da área de aterramento de animais mortos e resíduos sépticos e colocação de placas de advertência. Também foi procedida a retirada dos resíduos lançados em ponta de aterro com a conseqüente triagem dos mesmos.

Quanto às medidas corretivas exigidas no Anexo I do Parecer Técnico DISAN N^o 129608/2006, conforme já mencionado, a Prefeitura adquiriu novo termômetro e EPI's para os funcionários.

SUPRAM - ASF	Av. 1 ^o de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/2008
--------------	--	------------------



Considerando todos os pontos até aqui discutidos, considera-se que o empreendimento obteve um desempenho ambiental de médio a baixo, principalmente sob o aspecto da operação insatisfatória da usina, registrada nos relatórios emitidos pela FEAM e comentados ao longo deste parecer.

De forma a assegurar o aumento desse desempenho, serão relacionadas nas condicionantes desta revalidação, algumas medidas consideradas imprescindíveis para esta “evolução ambiental”, as quais deverão ser cumpridas dentro dos prazos estipulados, sob pena da sugestão de indeferimento da próxima revalidação da empresa.

2.9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Os impactos decorrentes da atividade em análise são considerados mitigáveis de acordo com a legislação ambiental vigente, de forma que não será exigida medida compensatória, com base na lei do SNUC.

2.10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida.

Os custos de análise, no valor de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) foram integralmente ressarcidos.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de concessionária local, não havendo, portanto, necessidade de abertura de processo de outorga.

Importa esclarecer que o empreendedor cometeu uma irregularidade, o que o levou a ser autuado através do auto de infração de nº 1031/2007, o qual foi fundamentado no Artigo 86, inciso I do Decreto 44309/2006. Desta forma foi aberto o processo administrativo Nº 00220/1998/004/2007, que aguarda a análise da defesa pelo órgão ambiental.

Vale ressaltar que tal autuação não impede a concessão da revalidação da licença, sendo que a mesma implicará apenas na concessão da revalidação por prazo inferior ao requerido, opinando esta equipe por concedê-la pelo prazo de 4 (quatro) anos e não 8 (oito) anos.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Iguatama, que o dispensa de proceder averbação de Reserva. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

3. CONCLUSÃO

Conforme salientado no item 2.8, considera-se que o empreendimento obteve um desempenho ambiental de médio a baixo, de forma que autuação sofrida em 2007, só



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

veio a confirmar tal afirmação. Desta forma, será sugerida a validade mínima para a presente revalidação, de forma a assegurar um relacionamento mais estreito entre o órgão ambiental e o empreendimento.

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 00220/1998/003/2007, a equipe técnica sugere a revalidação da Licença de Operação do sistema de disposição final de resíduos sólidos (Usina de Triagem e Compostagem) do município de Iguatama, desde que cumpridas as condicionantes constantes do Anexo I.

4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5. VALIDADE: 4 (quatro) anos

Data: 09/06/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
ALINE FARIA SOUZA TRINDADE	MASP: 1155076-1	
DANIELA DINIZ FARIA	MASP:1.182.945-4	

SUPRAM - ASF

Av. 1º de Junho, 179 –
Centro/Divinópolis
CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 09/06/2008



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00220/1998/003/2007	Classe/Porte: 1/P
Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
CNPJ: 18.306.688/0001-06	
Atividade: Usina de Triagem e Compostagem	
Endereço: Rua cinco, km 857	
Localização: Centro	
Município: Iguatama	
Referência: CONDICIONANTES	VALIDADE: 4 ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar levantamento da utilização de área e perspectivas para a vida útil das plataformas do aterro de rejeitos, apresentando a SUPRAM-ASF planta plani-altimétrica contendo a representação e todas as plataformas de rejeitos e valas sépticas. Esta planta deverá identificar as plataformas encerradas, em utilização e as futuras com os respectivos anos previstos. <i>OBS: Deverá ser mantida no empreendimento uma cópia da planta citada.</i>	90 dias a partir da notificação da Prefeitura quanto a concessão da revalidação.
2	Proceder à manutenção periódica de trincas no pátio de compostagem.	Durante a vigência desta revalidação
3	Proceder a higienização e limpeza diária da usina.	Durante a vigência desta revalidação
4	Promover a eficiência da triagem visando à eliminação de qualquer material (papel higiênico, pilhas, baterias, terra, etc.) que possa contaminar a massa de resíduos orgânicos encaminhados a compostagem.	Durante a vigência desta revalidação
5	Garantir um período mínimo de 40 dias para a fase de maturação das leiras de matéria orgânica.	Durante a vigência desta revalidação
6	Peneirar e armazenar o composto maturado sobre piso pavimentado e coberto.	Durante a vigência desta revalidação

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/2008
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

7	Promover o recobrimento diário da vala de rejeito e das valas de resíduos sépticos e carniças.	Durante a vigência desta revalidação
8	Aplicar o composto maturado em jardins, na produção de mudas de plantas paisagísticas e na recuperação de áreas degradadas até a obtenção de um laudo técnico com outras recomendações específicas. <i>OBS: Caso a Prefeitura venha comercializar e/ou utilizar o composto na agricultura, deverá ser apresentado projeto agrônomo específico acompanhado da ART do responsável técnico.</i>	Durante a vigência desta revalidação
9	Apresentar notas fiscais e/ou recibo de forma a comprovar a comercialização freqüente dos resíduos recicláveis, evitando o acúmulo dos mesmos nas baias.	90 dias a partir da notificação da Prefeitura quanto à concessão da revalidação.
10	Dar destinação adequada às sucatas e vidros quebrados, apresentando a SUPRAM-ASF alternativa adotada.	90 dias a partir da notificação da Prefeitura quanto à concessão da revalidação.
11	Manter livres e desobstruídas as canaletas de drenagem de chorume, bem como as de águas pluviais.	Durante a vigência desta revalidação
12	Apresentar cronograma de implantação do Programa denominado "Iguatama – Rodando Mais Limpo", conforme apresentado junto às informações complementares.	90 dias a partir da notificação da Prefeitura quanto à concessão da revalidação.
13	Dar continuidade à apresentação à FEAM do automonitoramento da operação da usina, no modelo pré-determinado pelo referido órgão.	Trimestralmente, conforme determinação da FEAM.

SUPRAM - ASF

Av. 1º de Junho, 179 –
Centro/Divinópolis
CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 09/06/2008